

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 003/2009 – CONCURSO / PSF

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, atendendo recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, torna públicas as correções efetivadas no Edital nº 002/2009, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos, desta Prefeitura, para provimento de cargos do Programa Saúde da Família – PSF, conforme abaixo melhor se contém e declara:

a) O item 2.6.1. passa a vigorar com a seguinte redação:

2.6.1. Haverá gratuidade de inscrição ao candidato que requerer dito benefício até o dia 06 de maio de 2009, que preencher as exigências do Decreto Federal Nº. 6593/2008, e :

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II - declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II .

b) O Quadro 03 da COMPOSIÇÃO DAS PROVAS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. TIPOS DE PROVA

.....

2. COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA POR TIPO DE QUESTÃO

2.1. As questões das provas serão de múltipla escolha.

2.2.....

2.8 Não haverá prova de redação.

2.9 A Comissão Geral do Concurso poderá alterar o número total de questões de cada prova, assim como o número de questões por tipo, mediante publicação das alterações no Quadro de Aviso da Prefeitura e no site: <http://www.portalpassira.com.br>

c) O item 7.7 passa a vigorar com a seguinte redação:

7.7 Os recursos poderão, inclusive, ser impetrados e enviados através de fax ou pelo Correios (via sedex com AR) dirigidos à Comissão Geral do Concurso, sendo que os recursos enviados via fax somente serão julgados mediante a apresentação das peças originais à Comissão Geral do Concurso no prazo de dois (02) dias contados de sua transmissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA – PE

Rua Maria Pereira da Silva, 87 - Centro - Passira - PE - CEP - 55650 - 000
 C.G.C. 11.097.300/0001-57

d) O item 10.11 passa a vigorar com a seguinte redação:

10.11 Os candidatos aprovados serão convocados, após nomeação, para apresentação da documentação necessária através de Edital fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Passira e da Câmara Municipal e por correspondência via Correios, ficando sob a responsabilidade do(a) candidato(a) manter a Prefeitura sempre informada sob o seu endereço.

e) Em face das novas regras fixadas neste Edital, fica prorrogado até o dia 08 de maio de 2009, o prazo para inscrição, inclusive dos candidatos que solicitarem gratuidade da Taxa de Inscrição nos termos do item 2.6.1., fixando-se o seguinte calendário de eventos:

Novo Calendário Geral de Eventos - Concurso para o PSF		
ITEM	DATA/PERÍODO	EVENTO
01	18 de março de 2009	Publicação de Edital ** (Concluído)
02	23 de março à de 08 de maio de 2009	Período de Inscrições
03	29 de abril à 06 de maio de 2009	Requerer gratuidade da Taxa de Inscrição.
04	05 dias após a publicação do Resultado da Prova Escrita	Entrega do material para prova de títulos
05	12 de maio de 2009	Entrega dos Cartões de Inscrição
06	24 de maio de 2009	Prova Escrita
07	25 de maio de 2009	Publicação dos Gabaritos **
08	24 horas após publicação dos gabaritos	Prazo de Recursos da Prova e Gabaritos
09	29 de maio de 2009	Publicação do resultado preliminar da Prova Escrita **
10	2 dias após o ato	Recursos dos demais atos
11	10 de junho de 2009	Publicação do resultado final, inclusive notas dos títulos **
12	15 de junho de 2009	Homologação

** Publicação no Quadro de Aviso da Prefeitura, da Câmara de Vereadores e no site: www.portalpassira.com.br.

f) Permanecem inalteradas as demais normas do Edital nº. 001/2009, não atingidas neste Edital 002/2009.

E para que ninguém alegue ignorância vai o presente Edital afixado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal da Câmara de Vereadores no site: <http://www.portalpassira.com.br>.

Passira-PE, 28 de abril de 2009.

Miguel Gomes de Freitas
 = Prefeito =